



## PORTARIA N.º 496/2020 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Priscila de Sousa Pacheco, lotada no *Campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 16.634.624-0 de 02/06/2020; considerando o Decreto nº 4385 de 27/03/2020, publicada no DIOE nº 10657 de 27/03/2020; considerando Memorando nº 004/2020 – PROGESP.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Priscila de Sousa Pacheco**, RG nº 9.291.192-6/PR, lotada no *campus* de Paranavaí, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, da classe I, referência 5, **para classe I, referência 6, a partir de 01/06/2020.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

